

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU

Rua Padre Felipe Sierra Ruiz, 327

85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Resolução N°07 /2021

O Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu - Paraná, criado pela foi criado por Lei Municipal nº 12/1993, no uso de suas atribuições e, neste caso, especificamente no Artigo 30, Parágrafo 4º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 e dá outras providências e,

Considerando:

- a) O processo de construção do Plano Municipal de Saúde para o período 2022-2025;
- b) Que o Plano de Saúde é o Instrumento central de planejamento para definição e implementação das prioridades no âmbito da Saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos;
- c) Deve observar as diretrizes definidas pelo Conselho e Conferência de Saúde e ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as **Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025** da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu PR;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 13 de setembro de 2021.

FLAVIO ROBERTO JANECZKO

Presidente do CMS/Saudade do Iguaçu PR

Homologo a Resolução CMS/PR nº 07/2021 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

MAICON ANTONIO MEZZALIRA

Secretário Municipal de Saúde